

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

**ACRESCENTA DISPOSITIVOS À
RESOLUÇÃO N.º 012/2013, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2013, QUE CRIA E
REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO
CAC – CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova, e a Mesa Diretora, com fulcro no artigo 62, VII do Regimento Interno, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:


Art. 1º O artigo 4º, da Resolução n.º 012/2013, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“(…)

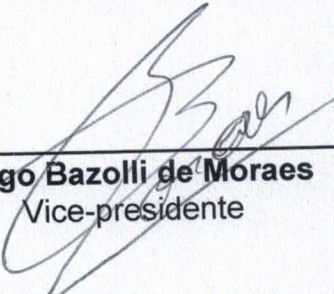
XIII- Promover práticas voltadas ao fortalecimento, capacitação e incentivo ao empreendedorismo.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

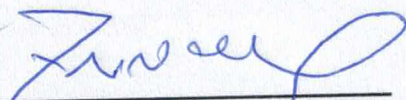
Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 09 de março de 2021.



**Vanderlei Candido de
Almeida**
Presidente



Tiago Bazolli de Moraes
Vice-presidente



Francisco Carlos Maciel
Secretário

**#TODOS CONTRA
COVID-19**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO 001

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

ACRESCENTA DISPOSITIVOS À RESOLUÇÃO N.º 012/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE CRIA E REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CAC – CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova, e a Mesa Diretora, com fulcro no artigo 62, VII do Regimento Interno, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O artigo 4º, da Resolução n.º 012/2013, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“(…)

XIII- Promover práticas voltadas ao fortalecimento, capacitação e incentivo ao empreendedorismo.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 09 de março de 2021.

<i>VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA</i>	<i>TIAGO BAZOLLI DE MORAES</i>	<i>FRANCISCO CARLOS MACIEL</i>
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador:347B32B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/03/2021. Edição 2963

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>